

LEI Nº 972 DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 24/05/22

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

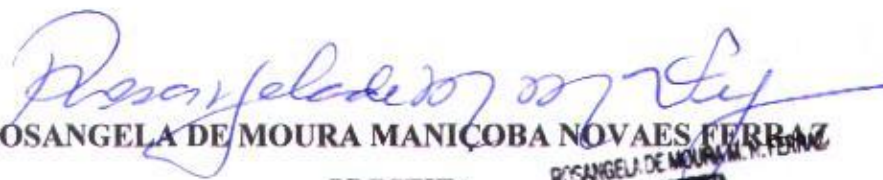
Denomina Logradouro Público.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA PASTOR DOMICIO AFONSO DOS SANTOS**, a via pública localizada na primeira transversal a Avenida Clarite Valgueiro Barros, no bairro Morada Nobre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 24 de maio de 2022.


ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA

ROSANGELA DE MOURA M. FERRAZ
PREFEITA
CPF 193.283.104-37

